



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 3.158, de 23 de janeiro de 2009.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 19 do Regimento Interno, de que trata a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008, e conforme inciso VI, art. 1º da Portaria GMF Nº 180, de 18 de agosto de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor **BENEDITO MANOEL RAMOS GALDINO**, matrícula SIAPE nº 1449213, CPF nº 534.202.097-20, da função de Chefe Substituto da Divisão Técnico-Administrativa – DITAD, do Escritório de Representação do Gabinete no Distrito Federal – ERGDF, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 2.549, de 6 de novembro de 2006, publicada no DOU de 8 de novembro de 2006, seção 2 – página 22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente